

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

1

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.**

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se a Sessão Solene de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, na Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande. Dando início à solenidade o Mestre de Cerimônia comunicou ao plenário que naquele momento o Coral "Comunicando", da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sob a regência da Maestrina Ivone Fraia, homenagearia os presentes com uma apresentação. (Execução, aplausos) Logo após, o Mestre de Cerimônia fez uso da palavra, como se segue: "Registramos com satisfação a presença das seguintes autoridades presentes a esta solenidade: Professor Fernando Paiva, Vice-Reitor da Universidade Federal, neste ato representando o Magnífico Reitor Celso Vitório Piresan; Sr. Frederico Alberto Gonzales, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em exercício; Sr. Jorge Jorgi Tamaschiro, Superintendente Adjunto do Banco do Brasil; Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado; Coronel do Exército João Carlos Canepi, neste ato representando o Comandante da Nona Região Militar; Coronel-Aviador Alberto Pires da Silva Júnior, Comandante da Base Aérea de Campo Grande; Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais Valdomiro Gonçalves, Paulo Pedra, Alberto Rondon, Loérter Nunes de Oliveira; Excelentíssimas autoridades Militares; Excelentíssimos Senhores Prefeitos de Municípios vizinhos; Senhores Vereadores; Excelentíssimo Senhor Doutor Rani Stevent, ex-Governador do Estado do Mato Grosso do Sul; Excelentíssimos Senhores Juizes Presidentes ou representantes dos seguintes Tribunais Regionais: da Primeira Região, com sede no Rio de Janeiro; da Terceira Região Minas Gerais; da Nona Região, Estado do Paraná; da Décima Região, Brasília - Distrito Federal; da Décima Quinta Região, Campinas - São Paulo; da Décima Sexta Região, Maranhão; da Décima Oitava Região, Goiás; da Décima Nona Região, Alagoas; da Vigésima Primeira Região, Rio Grande do Norte; da Vigésima Segunda Região, Piauí; da Vigésima Terceira Região, Mato Grosso; Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Conselheiros dos Tribunais Regionais, Juizes de Juntas de Conciliação e Julgamento, Juizes do Trabalho e Substitutos e Juizes Classistas; Excelentíssimo Senhor Doutor Alceu Porto Carreiro, Presidente da Associação Nacional dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho; Senhor Esdras Dantas de Souza, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal; Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Marilene Coimbra; Senhores Presidentes de sindicatos e federações representativas de trabalhadores e de empresários do Estado de Mato Grosso do Sul; Senhor Antônio Carlos Elisal de Osório, Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Federal; demais autoridades, Senhoras e Senhores. Neste instante, anunciamos a presença no recinto de Sua Excelência o Doutor Luiz José Guimarães Falcão, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, acompanhado do Excelentíssimo Senhor Newley Alexandre da Silva Amarila, Secretário de Estado de Justiça e Trabalho, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Pedro Pedrossian, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul. Convidamos para compor a Mesa os Excelentíssimos Senhores Cícero de Souza, Deputado Estadual, neste ato representando o Poder Legislativo do Estado, na pessoa do Presidente Deputado Lones Machado; Desembargador Milton Maruley, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul; Wilson Barbosa Martins, Senador da República; Valdir Grerra, Deputado Federal; Flávio Derzi, Deputado Fede-





ral; Elísio Curvo, Deputado Federal; Juvêncio César da Fonseca, Prefeito Municipal de Campo Grande; Senhor Vereador João Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande; Excelentíssimo Senhor Doutor Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Vice-Procurador-Geral da Justiça do Trabalho; Senhor Doutor Valdir Flores da Costa, representando neste ato a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Mato Grosso do Sul; Excelentíssimo Senhor Fernando Vilar, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssimo Senhor Antônio Nonato do Amaral, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssimo Senhor Afonso Celso Moraes de Souza Carmo, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssimo Senhor Leonaldo Silva, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssimo Senhor Juiz Herácito Pena Júnior, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, com sede em Brasília. Excelentíssimas autoridades, Senhoras e Senhores, o Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz José Guimarães Falcão, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, tem a satisfação de receber a todos os presentes para a solenidade de instalação do Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul, Vigésima Quarta Região, e a posse dos Excelentíssimos Senhores Juizes integrantes da nova Corte. Neste instante, serão chamados os Excelentíssimos Senhores Juizes que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região: Excelentíssima Senhora Doutora Daisy Vasques; Excelentíssima Senhora Doutora Geralda Pedrosa; Excelentíssimo Senhor Doutor André Luiz Moraes de Oliveira; Excelentíssimo Senhor Antônio Falcão Alves, representante dos empregadores; Excelentíssimo Senhor Idelmar da Mota Lima, representante dos empregados; Excelentíssimo Senhor Doutor Nelson Nelson Azambuja Almirão, suplente dos empregados; Excelentíssimo Senhor Luiz Araldo Ikibinsk, suplente dos empregadores; Excelentíssimo Senhor Doutor Abdalla Jallad, eleito Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região; Excelentíssimo Senhor Doutor Márcio Eurico Vitral Amaro, eleito Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região. Com a permissão do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, em tempo, convidamos para compor a Mesa o Doutor Jorge Benjamim Curi, Procurador-Geral do Estado. Senhoras e Senhores, com a palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz José Guimarães Falcão, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que passa a presidir esta sessão solene." Assumindo a presidência da Sessão, Sua Excelência proferiu as seguintes palavras: "Senhoras e Senhores, na condição de Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, declaro oficialmente instalado o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, em conformidade com a Lei nº 8.431, de 09 de junho de 1992. O Tribunal tem sede na Cidade de Campo Grande e jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul. Convido os presentes a cantarem o Hino Nacional." (É executado o Hino Nacional brasileiro.) Dando início ao solene ritual de posse nos cargos de Presidente e Vice-Presidente da nova Corte, Sua Excelência fez o seguinte pronunciamento: "Dignas autoridades, Senhoras e Senhores, de acordo com a Lei nº 8.431, de 09 de junho de 1992, que criou o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, na Sessão Solene de Instalação da nova Corte trabalhista, tomarão posse, perante as autoridades federais, estaduais e municipais e o povo do Estado de Mato Grosso do Sul, os Juizes eleitos na Sessão Preparatória de 07 de janeiro de 1993 para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do TRT. Neste momento, iniciaremos a solenidade de posse do Presidente eleito. Convido o Excelentíssimo Senhor Juiz Doutor Márcio Eurico Vitral Amaro para prestar o compromisso legal de posse como Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região." Na Tribuna, o Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Eurico Vitral Amaro prestou o se-



quinte compromisso; "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República." Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão solicitou à Senhora Secretária do Pleno do TST Doutora Neide Aparecida Borges Ferreira que fizesse a leitura do Termo de Compromisso e Posse, a seguir transcrito: "Termo de Compromisso e Posse do Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Eurico Vitral Amaro no cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, com sede em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três, em Sessão Solene de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, realizada na Cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho Luiz José Guimarães Falcão, compareceu o Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Eurico Vitral Amaro, eleito na sessão preparatória de instalação do novo Tribunal, realizada no dia 07 do mês em curso, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, durante o biênio 1993/1995, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do art. 7º da Lei nº 8.431, de 09 de junho de 1992. Atendidas as exigências legais e assumindo o compromisso de bem servir, toma posse no referido cargo. E para constar, eu, Secretária do Tribunal Pleno, mandei lavrar o presente Termo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e pelo empossado." Logo após, Sua Excelência Ministro Guimarães Falcão declarou empossado no cargo de Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região o Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Eurico Vitral Amaro. Informou, então, que tomaria posse naquele momento, no cargo de Vice-Presidente, o Excelentíssimo Senhor Juiz Abdalla Jallad, convidando Sua Excelência a prestar o compromisso de posse. Na Tribuna, o Excelentíssimo Senhor Juiz Abdalla Jallad prestou o compromisso adiante transcrito: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e leis da República." Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, a Senhora Secretária passou à leitura do Termo de Compromisso e Posse, como se segue: "Termo de Compromisso e Posse do Excelentíssimo Senhor Juiz Abdalla Jallad no cargo de Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, com sede em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três, em Sessão Solene de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, realizada na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho Luiz José Guimarães Falcão, compareceu o Excelentíssimo Senhor Juiz Abdalla Jallad, eleito na sessão preparatória de instalação do novo Tribunal, realizada no dia 07 do mês em curso, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, durante o biênio de 1993/1995, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do art. 7º da Lei nº 8.431, de 09 de junho de 1992. Atendidas as exigências legais e assumindo o compromisso de bem servir, toma posse no referido cargo. E para constar, eu, Secretária do Tribunal Pleno, mandei lavrar o presente Termo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e pelo empossado." Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Guimarães Falcão proferiu as seguintes palavras: "Declaro empossado no cargo de Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região o Doutor Abdalla Jallad.



Convido o Presidente do TRT da Vigésima Quarta Região a ocupar o lugar que lhe foi reservado na Mesa-Diretora dos trabalhos para o prosseguimento desta solenidade. Como em todas as solenidades, sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do Poder Judiciário, está sempre presente o Ministério Público. Com satisfação, concedo a palavra neste instante ao Doutor Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Vice-Procurador-Geral da Justiça do Trabalho." O Excelentíssimo Senhor Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Vice-Procurador-Geral da Justiça do Trabalho fez, então, o seguinte pronunciamento: "DD. autoridades aqui presentes, minhas Senhoras e meus Senhores. Sem dúvida, uma política econômica e social harmoniosa onde o capital e o trabalho encontram abrigo seguro representa a fórmula correta para o desenvolvimento sustentado de qualquer atividade, e é isso que vai marcando progresso reconhecido do Estado do Mato Grosso do Sul. Mas quando há capital e trabalho, por mais harmonioso que seja o convívio das partes, sempre haverá conflitos; e aí, quanto mais perto esteja quem habilitado a os dirimir, mais facilmente se içará a bandeira da justiça, não apenas pelo imperativo da celeridade na aplicação do que seja justo com redução de custos, mas pela acessibilidade desse direito aos interessados e também porque, estando perto do litígio, o julgador melhor o conhecerá. Os Tribunais do Trabalho que se instalam pelo País são assim verdadeiros templos de justiça que se colocam ao dispor dos jurisdicionados, pois representam um instrumento pleno de conteúdo social, indispensáveis à administração da Justiça; são braços do Estado na função judicante trabalhista à disposição de todos os segmentos da sociedade. Regozijo-me, portanto, em participar deste ato de instalação do Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul, representando o Ministério Público do Trabalho, uma vez que, agora, não apenas se cumpre, nesta Capital, o que manda a Constituição em seu art. 112, segundo o qual haverá pelo menos um tribunal da espécie em cada Estado, como também porque assim se concretiza mais uma obra em favor dos verdadeiros responsáveis pelo progresso de uma nação, que são os que produzem: patrões e empregados, fato para o qual sempre se manteve atento o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Luiz José Guimarães Falcão, em cujo profícuo mandato cinco novos Tribunais já foram criados, além de centenas de novas Juntas de Conciliação e Julgamento. Rendo as homenagens, na qualidade de Procurador-Geral em exercício no Ministério Público do Trabalho, ao povo deste grande Estado, que agora recebe este Tribunal, ao ilustre Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que vem se dedicando à causa da justiça como poucos, e aos Excelentíssimos Senhores Juízes que assumem a responsabilidade pela prestação jurisdicional trabalhista em Mato Grosso do Sul, aos quais não faltará, garanto, a presença atuante da instituição hoje por mim representada, na defesa dos interesses sociais, coletivos e individuais indisponíveis e demais funções essenciais à prestação da justiça. Muito obrigado." Em prosseguimento à solenidade, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Guimarães Falcão proferiu as seguintes palavras: "Os Tribunais não poderiam exercer suas atividades relevantes a serviço do povo se não fosse a presença constante da nobre classe dos Advogados; classe a quem este País deve relevantes serviços em prol da democracia e da liberdade. Por isso, com muita satisfação e imensa honra, concedo a palavra ao Doutor Valdir Flores da Costa, Primeiro Secretário da OAB no Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representando a ilustre Presidente, Doutora Helenice Pereira Carine." Em seguida, o Doutor Valdir Flores da Costa fez o pronunciamento adiante transcrito: "Excelentíssimas autoridades. Senhores Juízes ontem empossados, Senhores Advogados, minhas senhoras e meus senhores. É com imensa satisfação que a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil participa deste



auspicioso evento que simboliza e concretiza o sonho e a luta de muitos anos de tantos quantos tinham interesse ligado à Justiça do Trabalho nesta região. É indubitável que este ato se reveste do mais alto significado para a comunidade sul-matogrossense, notadamente para as entidades sindicais e, em especial, para a OAB, visto que esta sempre se fez presente e apoiou a luta efetuada pela criação e instalação desta Corte. Porém muito mais do que representar o coroamento de um longo e árduo trabalho, representa a satisfação de ver a justiça em seu todo mais próxima dos jurisdicionados. Mas, a par da alegria do momento, aflora-nos a reflexão no sentido de reconhecer que, não obstante o esforço da maioria dos seus integrantes, ainda assim, a Justiça do Trabalho não tem se aprimorado no sentido de acompanhar o acelerado progresso desta era da tecnologia. Não obstante o avanço da informática, hoje indispensável tanto ao setor privado como à administração pública, constatamos que as Secretarias de nossas Juntas de Trabalho ainda se utilizam de métodos antiquados e obsoletos no controle de processos, o que torna lento o seu trâmite e emperra a Justiça. O Fax já vem sendo utilizado pela Justiça Federal e também pela Estadual com excelentes resultados. No entanto, na Justiça do Trabalho ainda permanece um ilustre ausente. Assim, há que se pensar com prioridade absoluta no aprimoramento da Justiça do Trabalho, não simplesmente no que concerne aos indispensáveis meios materiais, mas também no que se refere ao processo trabalhista de forma a torná-lo mais ágil, efetivo, integrado e, sobretudo, adequado à realidade atual. É desgastante, especialmente para o profissional de direito, preocupado em dar conta do cumprimento do mandato que recebeu de seu cliente, constatar que a Justiça do Trabalho em nosso Estado, apesar de jovem, já se encontra assoberbada. Isto ocorre notadamente em nossa Capital onde apenas três Juntas funcionam, quando o movimento de processos, crescente a cada ano, indica a necessidade de, pelo menos, o dobro de Juntas. Face a esta situação, são inúmeras as dificuldades em que se esbarram todos quantos militam nesta especializada: sejam juízes, sejam funcionários ou sejam advogados. Assim, com grande preocupação vimos o ano de 1992 encerrar-se com Juntas já marcando audiências de instrução para o segundo semestre de 1994. A par disso, existem casos de Juntas com elevado número de processos já instruídos, com alguns aguardando sentença há cerca de dois anos. São situações francamente inaceitáveis para esta Justiça, posto que o processo do trabalho é dotado de rito sumário e esse rito tem relevantíssima razão de ser, tornando ocioso dizer que o principal destinatário desta Justiça é o trabalhador e este, na maioria das vezes, reclama saldo salarial não pago por ocasião de sua admissão e, nessas condições, tem urgência em ver o resultado de sua pretensão e, apesar disto, não raro, vê-se obrigado a aguardar até por mais de dois anos para ter apenas a sentença do primeiro grau. Senhor Presidente, Senhores Juízes, é por demais sabido que Justiça tardia não é Justiça. É oportuno, Senhor Presidente, Senhores Juízes recém-empossados e demais Juízes togados e classistas, que a nossa entidade, ao fazer uso da palavra neste momento histórico, sirva-se do ensejo para apresentar os anseios da classe que, sem dúvida, são também os anseios da comunidade. Mas, felizmente, nem tudo é lamento. A instalação deste Tribunal nos deixa radiantes, pois, conforme afirmou o Ministro Luiz José Guimarães Falcão, em pronunciamento à imprensa local, "a tramitação dos processos será agora facilitada, com tendência a acelerar mais os resultados, já que passam à alçada de juízes locais, que têm pleno conhecimento da economia e potencialidade da região e sentem de perto os problemas da classe trabalhadora, assim como os do empresariado". Senhor Ministro, Vossa Excelência pode estar certo de que este é o anseio dos advogados e de toda a comunidade sul-matogrossense. Antes de finalizar nossas pala-



bras, queremos aqui registrar os agradecimentos à Ordem dos Advogados do Brasil, aos esforços do Ministro Luiz José Guimarães Falcão e sua dedicada equipe pelo trabalho desempenhado no sentido de deixar instalado, ainda em sua gestão, o nosso Tribunal Regional do Trabalho. Prestamos também as nossas homenagens a todos aqueles que no decorrer desses anos envidaram esforços no sentido de tornar concreta esta luta, o que fazemos nas pessoas da Juíza Heloísa Pinto Marques e do Senhor Cornélio Silva, dois incansáveis batalhadores na tarefa de instalação das nossas Juntas. Resta-nos, finalmente, cumprimentar a cada um dos juizes ontem empossados: Doutora Daisy Vasques, Doutora Geralda Pedroso, Doutor André Luiz de Oliveira, Doutor Márcio Eurico Vitral, Doutor Abdalla Jallad, Doutor Antônio Alves Falcão e Doutor Idelmar Mota Lima. Almejamos a Vossas Excelências pleno e profícuo sucesso no cargo que passam a ocupar. Fazemos, ainda, especial destaque para o Juiz Presidente deste sodalício, Doutor Márcio Eurico Vitral e ao Juiz Vice-Presidente, Doutor Abdalla Jallad, merecendo estas palavras de respeito e consideração da classe dos advogados. Afirmamos a todos que, se lhe falta militância maior na área trabalhista, sobra-lhe a experiência de grande advogado que sempre foi, militante de todos os foros e instâncias, inclusive na mais alta Corte do País. Temos certeza, Advogado Abdalla Jallad, hoje, ilustre Magistrado, que Vossa Excelência elevará muito alto o nome da nossa classe, dando inequívoca demonstração do acerto da indicação do nome de Vossa Excelência para o honroso cargo que acaba de assumir. Ao encerrar minhas palavras, rogo a Deus que ilumine este Tribunal. Tenho dito." A seguir, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Guimarães Falcão concedeu a palavra ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, recém-empossado, Juiz Márcio Eurico Vitral Amaro, que assim se manifestou: "Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz José Guimarães Falcão, MM. Presidente do colendo Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssimo Senhor Doutor Newley Amarila, aqui representando Sua Excelência o Governador do Estado, colegas Juizes, Senhores Advogados, autoridades presentes, Senhoras e Senhores. Sou um homem, felizmente, marcado pelo sentimento de gratidão. Por isto, no momento em que sou investido no cargo de Juiz togado e, ato contínuo, de Presidente do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, desejo consignar agradecimentos: em primeiro lugar, quero externar o meu reconhecimento à generosidade dos Juizes que compõem o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, ao me incluírem em lista tríplíce para promoção pelo critério de merecimento. Manifesto minha gratidão e rendo minhas homenagens aos eminentes Juizes Bráz Henrique de Oliveira e Alberto Luiz Bressiane de Fontana Pereira que comigo compuseram a referida lista, pela exemplar fidalguia com que se houveram na ocasião. Agradeço também àqueles que pugnaram pela escolha do meu nome e, especialmente, a Sua Excelência o Presidente da República, Doutor Itamar Franco, o ato de minha nomeação. Aos eminentes Pares que me confiaram a Presidência desta nova Corte, o compromisso do devotamento do mandato, lembrando-lhes, com as palavras dirigidas pelo General Banquo ao seu companheiro Macbeth que, "se eu medrar, a colheita será vossa". Minha carreira na magistratura do trabalho, iniciado no Distrito Federal, encontrou no Mato Grosso do Sul espaço, clima e ambiente propícios ao seu crescimento e maturação. Quando cheguei aqui, primeiro como Juiz substituto e depois como Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, ultimamente, na história de Aquidauana, logo percebi o acerto de minha opção. Identifiquei-me com a terra e com a gente, numa espécie de equação telúrica que consegue infundir no ânimo do adventício o propósito de fixação, de domicílio. Mato Grosso do Sul recebeu-me como a um filho, como, aliás, é costume receber-se aqui todo aquele que chega com aquele já aludido propósito





de fixação. Campo Grande é a Cidade síntese deste amplo contexto, para cuja construção vem contribuindo, desde José Antônio Pereira, seu fundador, o gênio empreendedor da gente mineira. Aliás, Campo Grande cativou-me desde o início também por guardar com a minha sempre lembrada Belo Horizonte inúmeros pontos de identificação, como, por exemplo, a belíssima concepção urbanística da Cidade e principalmente o perfume das suas magnólias. Este, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, é o ambiente histórico que recebe o seu novo Tribunal Regional do Trabalho, inaugurando jurisdição autônoma por desmembramento da Décima Região, da qual ora se emancipa atendendo a um imperativo constitucional. A propósito, bem andou a Constituinte de 1988, ao destinar, para cada unidade da Federação, pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho, num visão antecipada do desenvolvimento nacional e numa pronta resposta à pressão dos fatos sociais. O País elegeu, por opção constitucional, o regime capitalista como sistema econômico, a Constituição da República consagra a livre iniciativa e a economia de mercado ao tempo em que funda toda a ordem econômica na valorização do trabalho humano. Neste contexto, escusado seria, portanto, enfatizar a relevância da criação de mais um órgão da Justiça do Trabalho. O Direito, e principalmente o Direito do Trabalho, se alimenta do humus social. A paz social pode e deve ser buscada nas mesas de negociação. O termo "acordo", tão caro ao Direito do Trabalho, exibe a raiz latina "cor", que significa coração. Coração é entendimento, é união, é amor, é paz. Compreende-se, assim, a ênfase que o Direito do Trabalho imprime às soluções acordadas nos conflitos entre o capital e o trabalho. Muitas vezes, porém, é na solução judicial, como última ration, que se restabelece o equilíbrio rompido e se restaura a paz entre os parceiros sociais. Aí é imprescindível a presença da Justiça do Trabalho, e tão mais importante quanto mais próxima do conflito que ela dever regular, Mas a Justiça do Trabalho não se afirma apenas em face do seu papel pacificador. Ela, como ressaltou Sua Excelência o Ministro Guimarães Falcão, em seu discurso de posse na Presidência do colendo TST, jurisdiciona o que há de melhor na Nação: "A força do trabalho é que impulsiona o País para o alto, para o progresso, para o futuro grandioso". Por isto mesmo, anseia-se por uma revisão do processo do trabalho, de forma a ajustá-lo aos reclames de uma prestação jurisdicional mais célere e, portanto, mais ágil, de forma a atender a demanda de seus usuários, cada dia mais intensa, com eficiência e presteza. Para tanto, os Tribunais Regionais, no exercício de suas funções administrativas, poderão emprestar inestimável contribuição que vai desde a criteriosa seleção de juizes até o treinamento de seu pessoal de apoio, capacitando-o a oferecer serviços de eficácia máxima do ponto de vista operacional. Já de imediato, pretendo fomentar o intercâmbio com os demais Tribunais do Trabalho do País, som vistas à assimilação de técnicas organizacionais e administrativas de vanguarda. Devemos acreditar que é possível compatibilizar a celeridade com a segurança da tutela jurisdicional. A escola judicial, que permanece inerte no texto constitucional, será acionada como instrumento de formação e aperfeiçoamento do magistrado trabalhista. Se todos quisermos, poderemos fazer deste Tribunal um órgão modelar, digno dos seus homens e do seu tempo. Muitos são os obstáculos a serem transpostos; tenho, todavia, esperança, esta que é, segundo Vieira, a mais fiel companheira da alma, de que nossos propósitos se realizarão, sobretudo porque conto, desde logo, com o apoio de todos, a começar dos nossos eminentes pares, dos Juizes e dos funcionários que integram o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região. Inestimável torna-se ainda a colaboração dos diversos segmentos da sociedade, das organizações sindicais, das entidades de classe, do Ministério Público do Trabalho e da Ordem, dos Advogados do Brasil, lembrando que o advogado é o juiz dos



juizes, e a Constituição da República reputa indispensável a sua participação na administração da Justiça. Estou convencido de que é deste esforço compartilhado que iremos contribuir para o crescimento da Justiça do Trabalho no Brasil, aprimorando-a, modernizando-a, reestruturando-a de forma a capacitá-la a oferecer resposta pronta, competente e eficaz àqueles que lhe batem às portas com sede de justiça social. Iniciei, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, com agradecimentos as minhas palavras e é com agradecimentos que desejo encerrá-las. Peço permissão, portanto, para registrar nossos agradecimentos a pessoas e entidades que não mediram esforços para que Mato Grosso do Sul tivesse o seu Tribunal Regional do Trabalho. Primeiramente, quero externar os meu agradecimentos à Federação das Indústrias, na pessoa do seu Presidente o Senhor Jorge Elias Aaram; à Federação do Comércio, na pessoa do seu Presidente o Senhor Sebastião D'Ávila e à Federação dos Comerciários, na pessoa do seu Presidente o Senhor Cornélio Silva. Agradeço também à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, na pessoa de sua douta Presidente, Doutora Helenice Carine, que desde à primeira hora trabalhou junto às autoridades federais e estaduais para o encaminhamento do projeto de criação do novo Tribunal. Agradeço à classe política, na pessoa de Sua Excelência o Doutor Pedro Pedrossian, Governador do Estado, que, através de seu digno Secretário de Estado da Justiça e Trabalho, Doutor Newley Amarila, contribuir sobremaneira para este momento. Registro também o empenho de toda a bancada federal do Estado e permito-me destacar o trabalho dos Deputados Federais Valdir Guerra, Nelson Trade e Flávio Derzi, sem demérito dos demais, inclusive dos Senadores Rachid Saldanha Derzi, Levi Dias e especialmente do Senador Wilson Martins, que conseguiu, como Relator no Senado do projeto de lei que criou o Tribunal, aprová-lo em tempo recorde. Agradecemos ainda aos Senhores Ministros Marcelo Pimentel, Ursulino Santos e Fernando Vilar, seu desmedido empenho na criação do Tribunal. Não poderia deixar de agradecer em meu nome pessoal, no de meus eminente Pares e, tenho certeza, no de todos aqueles que neste Estado amam a justiça, a Sua Excelência o Ministro Guimarães Falcão, MM. Presidente do colendo Tribunal Superior do Trabalho, pelo seu incansável empenho para criação não só deste, mas de cinco outros Tribunais Regionais do Trabalho por este Brasil a fora. Creio que posso, sem temor, ser o modesto portador da admiração e do respeito devotados pelo povo deste Estado ao Ministro Guimarães Falcão. Orgulha-me tornar público que a Assembléia Legislativa vem outorgar a Sua Excelência, por proposição do Deputado Valdemir Machado, o título de Cidadão Sul-Matogrossense. Ainda em meu nome e no de meus Pares, agradeço ao Doutor José Geraldo Lopes Araújo, digno Diretor-Geral do colendo Tribunal Superior do Trabalho e à operante Comissão de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho, vinda do colendo Tribunal Superior do Trabalho e capitaneada pelo Senhor Érico Basílio Gomes, os esforços empreendidos com vistas à implantação e funcionamento do novo Tribunal. Rendemos nossas homenagens a todos os presentes e, de modo especial, desejo registrar minha gratidão aos meus pais aqui presente, a Divina, minha mulher e às minhas filhas Clarice e Beatriz, com os quais quero publicamente dividir a láurea da minha carreira. Invoco, finalmente, a proteção de Deus para esta nova Casa de Justiça e com um "muito obrigado" eu os abraço a todos." Logo após, o Mestre de Cerimônia solicitou a palavra para comunicar ao ilustre plenário que o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da nova Corte homenagearia algumas dentre as ilustres personalidades presentes, mediante a entrega de placa de prata, passando então à chamada para que a recebessem das mãos do novo Presidente, como se segue: "Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho Luiz José Guimarães Falcão; Excelentíssimo Senhor Governador

*[Assinatura]*





do Estado de Mato Grosso do Sul, aqui representado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Newley Amarila, Secretário de Estado de Justiça e Trabalho; Senhor Doutor José Geraldo Lopes Araújo, Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho; Senhor Doutor Érico Basílio Gomes, Presidente da Comissão de Instalação do novo Tribunal Regional (Todos muito aplaudidos). Encerrada a solenidade de entrega da placa comemorativa, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Guimarães Falcão proferiu as seguintes palavras: "Senhoras e Senhores, depois de ouvirmos a palavra serena, tranqüila, ética do nobre Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, vamos ouvir, com grande satisfação e orgulho, a palavra do Doutor Newley Alexandre da Silva Amarila, digno Secretário de Estado de Justiça e Trabalho, neste ato representando o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Engenheiro Pedro Pedrossian." Com a palavra, Sua Excelência assim se manifestou: "Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz José Guimarães Falcão, Presidente do egrégio Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Maruley, Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado; Excelentíssimo Senhor Deputado Cícero de Souza, aqui representando Sua Excelência o Deputado Lones Machado, Presidente da Assembléia Legislativa; Excelentíssimo Senhor Senador Wilson Barbosa Martins; Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Waldir Guerra e Flávio Derzi; Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Doutor Juvêncio César da Fonseca; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores, Vereador João Pereira da Silva; Excelentíssimo Senhor Vice-Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, Procurador Afonso Henrique Luderitz de Medeiros; Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssimo Senhor Herácito Pena Júnior, aqui representando o Tribunal Regional da Décima Região; Senhores Juizes ora empossados, autoridades, Senhores e Senhoras. Senhor Ministro Guimarães Falcão, fugindo ao que é comum nos discursos nessa ocasião, dirijo-me a Vossa Excelência como sacerdote dessa liturgia que celebra em homenagem à democracia e à cidadania, para registrar o momento de extrema felicidade e de festa que vive o Estado, pela instalação deste Tribunal, que é um marco em sua história. Impossibilitado de estar presente a esta solenidade de instalação deste Tribunal e de posse de seus Juizes, pediu-me o Excelentíssimo Senhor Governador, Engenheiro Pedro Pedrossian, que o representasse, e a todos desse notícia de sua satisfação e alegria, em ver realizado um desejo de todos os sulmatogrossenses. Mais do que dar cumprimento ao dispositivo constitucional que assegura a existência de um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado, a instalação, nesta Capital, da Corte do Trabalho, significa, como aqui já foi realçado, a concretização de um anseio há muito manifestado por advogados, trabalhadores, empresários, juizes, parlamentares e governantes. Não que o fato de antes pertencermos, sucessivamente, às áreas de competências da Segunda e da Décima Regiões nos trouxesse algum desassossego, mas é certo que o desconforto era grande, assim como a distância e a demora, esta, naturalmente, decorrente do acúmulo de causas. Hoje, todos somos vitoriosos: trabalhadores, empresários, advogados, parlamentares, juizes, governantes, enfim, todo o povo deste pujante Estado. Em menos de um ano, todos unidos, conseguimos ver criado e instalado, o órgão de segundo grau da Justiça do Trabalho. Permitam-me fazer, por amor à fidelidade, um breve registro dos fatos que antecederam esta memorável data, nominando pessoas que muito perseveraram nesta luta. Tão logo assumi a Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, em 23 de janeiro do ano passado, fui convocado por Sua Excelência o Senhor Governador, para assumir a tarefa de propiciar as condições necessárias para criação e instalação do nosso Tribunal Regional do Trabalho, pois ele estava determinado a remover todo e qualquer obstáculo porventura existente,

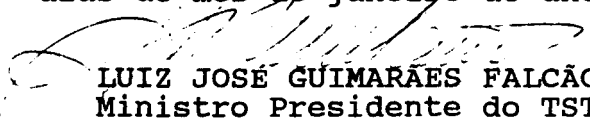
*C. Falcão*

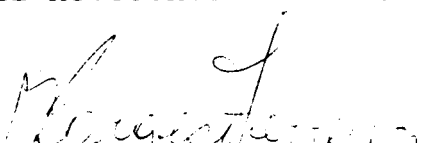
porquanto a sociedade exigia a criação e a instalação da Corte. Imediatamente lançamo-nos ao trabalho, contando com o imprescindível apoio do movimento sindical operário, devendo ficar consignado o esforço pessoal, dentre outros líderes, dos Senhores Cornélio Silva e Idelmar da Mota Lima, hoje empossado na qualidade de Juiz Classista desta Corte. Igualmente colaboraram os empresários, valendo citar, dentre outros, as pessoas de Sebastião Vieira D'Ávila, Jorge Elias Ará e de Antônio Falcão Alves, hoje empossado no cargo de Juiz Classista, representando os empregadores. A Seccional da Ordem, dos Advogados do Brasil sempre se fez presente, representada, nas diversas reuniões e nas estafantes viagens a Brasília, pelo Advogado Abdala Jaladi, hoje empossado no cargo de Juiz Togado. Valiosa também foi a colaboração dos Juizes do Trabalho Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento, sediadas neste Estado, mencionando-se, entre outros, os Doutores Márcio Eurico Vitral Amaro, Daisy Vasques, André Luiz Moraes de Oliveira, ora empossados como Juizes do Tribunal, e José Gonçalves. Tiveram participação também fundamental, nossos parlamentares em Brasília, os Senadores Wilson Barbosa Martins, aqui presente, Rachid Saldanha Derzi e Levi Dias; os Deputados Federais, Flávio Derzi, Waldir Guerra e Nelson Trade. Finalmente, há que se dizer, que sem o empenho pessoal de Vossa Excelência, Ministro Guimarães Falcão, e dos demais Ministros do colendo Tribunal Superior do Trabalho, bem como de seus valorosos servidores, que homenageio nas pessoas dos Doutores José Geraldo Lopes Araújo e Érico Basílio Gomes, nosso esforço teria sido em vão. Não houvesse o eco que encontramos em Brasília, efetivamente, não estaríamos nesta data, celebrando esta efeméride. Vossa Excelência, Ministro Guimarães Falcão, foi o grande regente desta obra, coroando, com êxito inigualável, sua gestão, junto à mais alta Corte de Justiça do Trabalho do País, tendo instalado com este, como já foi dito e realçado aqui, seis Cortes regionais do trabalho. O Governo do Estado cumpriu seu dever, tendo coadjuvado, na tradução em realidade dos anseios e aspirações do povo sul-matogrossense. O dever foi cumprido e a consciência do dever cumprido nos dá tranqüilidade. Que o Grande Arquiteto ilumine os componentes do areópago que ora se instala, na missão difícil de distribuir justiça. Muito obrigado." Logo após, o Mestre de Cerimônia convidou os presentes a entoarem o Hino do Estado de Mato Grosso do Sul. Em seguida, anunciou aos presentes que, naquele momento, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Guimarães Falcão usaria da palavra: "Senhoras e Senhores, estamos nos aproximando do momento em que será encerrada esta solenidade. Ao declararmos encerrada a sessão solene de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, os nobres Juizes que compõem a Corte, vão se retirar deste recinto para receberem os cumprimentos no saguão principal da Assembléia Legislativa. Excelentíssimo Senhor Newley Alexandre da Silva Amarila, Secretário de Estado de Justiça e Trabalho, representando o Senhor Engenheiro Pedro Pedrossian, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; Excelentíssimo Senhor Márcio Eurico Vitral Amaro, MM. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região; Excelentíssimo Senhor Deputado Cícero de Souza, representando o Poder Legislativo do Estado e futuro Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul; Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Malulei, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul; Excelentíssimo Senhor Wilson Barbosa Martins, Senador da República pelo Estado de Mato Grosso do Sul; Excelentíssimo Senhor Deputado Flávio Derzi, do Estado de Mato Grosso do Sul; Excelentíssimo Senhor Waldir Guerra, Deputado Federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul; Excelentíssimo Senhor Juvêncio César da Fonseca, Prefeito Municipal de Campo Grande; Excelentíssimo Senhor Vereador João Pereira da Silva, Presidente da



Câmara Municipal de Campo Grande,; Excelentíssimo Senhor Doutor Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Vice-Procurador-Geral da Justiça do Trabalho; Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, Fernando Vilar, Antônio Nonato do Amaral, Afonso Celso Moraes de Souza Carmo e Leonaldo Silva; Excelentíssimo Senhor Juiz Herácito Pena Júnior, representante de Sua Excelência o Juiz Libânio Cardoso Sobrinho, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, com sede em Brasília e que tinha jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdir Flores da Costa, representante da Doutora Helenice Carine, digna Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Mato Grosso do Sul; demais autoridades presentes a esta solenidade que compõem a Mesa e que estão no plenário, entre eles os Presidente e Representantes do Tribunais Regionais do Trabalho que se fizeram representar nesta solenidade; Senhoras e Senhores Advogados, membros do Ministério Público. Povo trabalhador de Mato Grosso do Sul, em tua homenagem estão reunidos nesta Casa, que é a tua Casa, autoridades Municipais, Estaduais e Federais; em tua homenagem, povo trabalhador, vestimos a toga de gala para demonstrar o respeito que temos por ti. É necessário que saibas, mais uma vez, que esta grande realização acontece nesta data graças ao esforço e à persistência de alguns, que muito antes da promulgação da Carta Magna de 1988, lutavam pela ampliação da Justiça do Trabalho e primeiro grau e pediam a instalação de um Tribunal Regional do Trabalho na Cidade de Campo Grande. O movimento teve início com a participação das lideranças sindicais operárias e empresariais; recebeu apoio firme da nobre classe dos advogados; sensibilizou a maior autoridade local, o Senhor Governador do Estado; alcançou o Tribunal Superior do Trabalho, que remeteu Mensagem ao Congresso Nacional onde recebeu incondicional, total, completa e inequívoca solidariedade dos Senhores Deputados Federais e Senadores deste Estado. Criado o Tribunal por Lei Federal, chegamos ao ponto crítico do movimento pró-instalação do TRT; foi neste momento, povo de Mato Grosso do Sul, que tivemos a felicidade de contar com a decisiva participação do Senhor Governador, Engenheiro Pedro Pedrossian, que passou à condição de líder, de comandante e de soldado da grande missão de criar as condições materiais para que o mais novo Tribunal Regional do Trabalho do Brasil se transformasse na realidade que hoje constatamos. Este é o momento de agradecer publicamente ao Senhor Governador do Estado, sua equipe de Governo, aos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, especialmente aos Ministros Marcelo Pimentel, Fernando Vilar e Ursulino Santos, integrantes da Comissão de Instalação do TRT da Vigésima Quarta Região aos funcionários do Cerimonial do Palácio do Governo e da Assembléia Legislativa, que deram um brilho fulgurante às solenidades que realizamos no dia de ontem e esta que estamos agora encerrando. Cabe ainda o registro do trabalho incansável realizado pela equipe do Tribunal Superior do Trabalho, constituída por Érico, Mirian, Olacy, Raimundo, Cristóvão, Marta, Geni, Conceição, Cida, Cristiane, Guiomar, Neide, Tarso, Paulo Angote e Justiê, que trabalharam com amor e entusiasmo, sob o comando do grande servidor da Justiça do Trabalho, José Geraldo Lopes de Araújo, Diretor-Geral do TST. O povo de Mato Grosso do Sul está comemorando a instalação do seu TRT. A festa está quase terminando e é chegado o momento de encerrar esta sessão que colocou no firmamento a vigésima quarta estrela de primeira grandeza que compõe a constelação da Justiça do Trabalho da nossa Pátria. Estamos saindo de cena para que as principais figuras desta festa possam assumir as novas e relevantes funções para as quais estão destinadas a partir de agora. Aos Juizes que integram o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região cabe a missão mais importante de todas: a de demonstrar ao povo de Mato Grosso do Sul que valeu a pena criar, fazer

funcionar neste Estado o TRT que acabamos de instalar. Senso de responsabilidade, dedicação e amor ao trabalho, tendo plena convicção de que não faltarão. Estamos orgulhosos e confiantes na qualidade do trabalho dos nossos ilustres e dignos colegas do TRT da Vigésima Quarta Região, agora sob a Presidência dessa figura serena, tranqüila, firme e ética do Juiz Márcio Eurico Vitral Amaro. Aos Juizes do TRT da Vigésima Quarta Região, que iniciam nesta data a caminhada como integrantes do segundo grau de jurisdição, relembro que a convivência entre iguais num colegiado não é fácil e que todos devem deixar de lado sentimentos de auto-estima para colocar bem no alto o respeito mútuo, a compreensão, a colaboração e a Justiça do Trabalho acima de tudo. Colegas do TRT da Vigésima Quarta Região, ao me despedir de Porto Alegre, quanto, em outubro de 1976, prestava homenagem a um Juiz do Trabalho que deixava o Rio Grande do Sul. Dizia então o Advogado Tarso Fernando Genro que aquele Juiz, se fosse lembrado, por ser um Juiz trabalhador, estudioso e culto não estaria recebendo a merecida homenagem. Por isto pedia a todos aqueles que tinham convivido com aquele Magistrado que se lembrassem dele como um Juiz imparcial, pois este é o maior elogio que os Advogados podem fazer a um Magistrado. Colegas da Vigésima Quarta Região, trabalho, dedicação ao estudo, dedicação ao processo, erudição, cultura jurídica são qualidades que enaltecem a figura de um magistrado, mas a imparcialidade é mesmo a maior característica do grande juiz. Senhores e Senhoras, dignas autoridades, a estrela da Vigésima Quarta Região já está brilhando na nossa constelação, juntamente com outras vinte e três estrelas. Já sentimos saudades do Mato Grosso do Sul, da hospitalidade, do carinho e do afeto com que fomos recebidos. A missão está cumprida. Este é o sexto Tribunal Regional do Trabalho que instalamos em 1992; mais trezentas e setenta Juntas de Conciliação e Julgamento foram criadas em todo Território Nacional, juntamente com novecentos e noventa e nove cargos de Juiz de Trabalho de primeiro grau. O TRT da Vigésima Quarta Região está agora oficialmente instalado e, a partir desse momento, o Tribunal pertence ao povo do Mato Grosso do Sul." Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezenove horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Secretária do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, na função de Secretária da Sessão Solene de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Campo Grande, aos oito dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e três.

  
LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO  
Ministro Presidente do TST

  
NEIDE A. BORGES FERREIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
na função de Secretária da Sessão  
Solene de instalação do Tribunal Regional  
do Trabalho da Vigésima Quarta Região

/2pr369